UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PONTA PORÃ
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

ALESSA MARA NUNES

ANÁLISE DA POLÍTICA FISCAL BRASILEIRA DE ENFRENTAMENTO À CRISE DO COVID-19 NO PERIODO DE 2020-2022

PONTA PORÃ

2023

ALESSA MARA NUNES

ANÁLISE DA POLÍTICA FISCAL BRASILEIRA DE ENFRENTAMENTO À CRISE DO COVID-19 NO PERIODO DE 2020-2022

Monografia apresentada à Banca Examinadora da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Ponta Porã, como exigência parcial para obtenção do título de Bacharelado em Ciências Econômicas, sob a orientação do Prof. Dr. Jonattan Rodriguez Castelli.

PONTA PORÃ
2023

N923a Nunes, Alessa Mara

Análise da política fiscal brasileira de enfrentamento à crise do Covid-19 no período de 2020-2022 / Alessa Mara Nunes – Ponta Porã, MS: UEMS, 2023.
29 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado) - Ciências Econômicas - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), 2023.

Orientador: Profº Drº Jonattan Rodriguez Castelli.

1. Política fiscal - Brasil 2. Crise econômica 3. Covid-19 - Pandemia I. Castelli, Jonattan Rodriguez. II. Título.

CDD 23 ed. 338.9

Ficha Catalográfica elaborada pela bibliotecária da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) Aline Perdomo Soutelo, inscrita sob o CRB Provisório n° 714 - 1ª Região.

“Dedico este trabalho a minha família e amigos”.

Agradecimentos

Agradeço a Deus pela vida, agradeço a minha família, meu esposo Teonilo Lopez Garcia, milha mãe, Afonsa Nunes, e minha irmã, Ada Maricel Nunes, e amigos, que sempre estiveram me apoiando e incentivando a continuar para concluir este curso. Ao meu orientador, Professor Dr. Jonattan Rodriguez Castelli, pelo apoio, incentivo, paciência e disposição para passar os ensinamentos ao longo desta jornada científica. A banca examinadora as Professoras Dra. Lais Fernanda de Azevedo Silva e a Bruna Maria Oliveira Benites Ferreira Barone.

Resumo

O presente trabalho tem como objetivo geral analisar as políticas fiscais adotadas para combater os impactos decorrentes da pandemia da COVID-19 na economia brasileira. As ações do governo no âmbito fiscal, tendo como horizonte os anos de 2020 a 2022, foram examinadas em detalhes para entender a efetividade e o alcance dessas medidas. A pesquisa foi estruturada através de uma revisão bibliográfica e documental das medidas fiscais adotadas pelo governo brasileiro durante o período analisado. Através dessa investigação, buscou-se entender como essas políticas foram implementadas e seus reais impactos na economia do país, os resultados também apontam que as medidas adotadas pelo governo brasileiro foram insuficientes para evitar uma profunda recessão econômica e um aumento significativo no desemprego.

Palavras-chave: Covid-19; Crise Econômica; Política Fiscal.

Resumen

El presente trabajo tiene como objetivo general analizar las políticas fiscales adoptadas para combatir los impactos ocasionados por la pandemia de COVID-19 en la economía brasileña. Las acciones del gobierno en el ámbito fiscal, teniendo como base los años 2020 a 2022, fueron analizadas en detalles para entender la efectividad y alcance de las medidas. La investigación fue estructurada a través de una revisión bibliográfica y documental de las medidas fiscales adoptadas por el gobierno brasileño durante el período analizado. Por medio de esta investigación se buscó entender cómo estas políticas fueron implementadas y sus reales impactos en la economía del país, los resultados también indican que las medidas adoptadas por el gobierno brasileño fueron insuficientes para evitar una profunda recesión económica y un aumento significativo del desempleo.

Palabras-clave: Covid-19; Crisis Económica; Política Fiscal.

1. Introdução

O presente trabalho tem como foco a análise da política fiscal brasileira de enfrentamento à crise causada pela COVID-19 no período de 2020 a 2022, uma vez que as consequências da pandemia têm sido devastadoras para a economia global e, particularmente, para a economia brasileira. Conforme argumentam Bonadio *et al.* (2021), as medidas fiscais adotadas pelos governos têm desempenhado um papel crucial na diminuição dos impactos econômicos deixados pela crise do vírus. O objetivo geral deste estudo é analisar as políticas fiscais implementadas pelo governo brasileiro para combater os estragos econômicos provocados pela pandemia.

"A política fiscal tem sido uma das principais ferramentas utilizadas pelos governos ao redor do mundo para responder à crise", (BALDWIN & WEDER DI MAURO, 2020). No Brasil não foi diferente. Diante do contexto econômico brasileiro, questiona-se: quais as políticas fiscais adotadas para combater a crise deixada pela COVID-19?

Essa pergunta de pesquisa é extremamente relevante dada a magnitude da crise e o papel central da política fiscal na resposta à mesma, conforme observa Kotlikoff (2010), a política fiscal pode ter um impacto significativo sobre o desempenho econômico, seja em tempos de normalidade ou em períodos de crise.

Nesse sentido, este trabalho visa contribuir com o debate acadêmico sobre as respostas fiscais à pandemia no Brasil, analisando as políticas fiscais adotadas para combater os impactos econômicos provocados pela pandemia de COVID-19, principalmente, examinando e avaliando o alcance e a eficácia destas medidas no contexto econômico brasileiro marcado por desafios estruturais.

Nesse sentido, a questão norteadora do estudo é: quais são as políticas fiscais adotadas para combater a crise deixada pela COVID-19, justificado pela necessidade de compreender as estratégias fiscais utilizadas no combate à crise e seus reflexos na economia nacional.

Conforme pontuado por Alesina *et al.* (1998), "política fiscal é uma ferramenta poderosa na gestão macroeconômica, capaz de influenciar diretamente o desenvolvimento econômico de um país".

O trabalho está estruturado em cinco capítulos. Na primeira seção é apresentada uma introdução ao tema, seguida da metodologia na segunda seção. Na terceira seção é realizada uma revisão de literatura sobre política fiscal em momentos

de crise. A quarta seção discute as políticas fiscais adotadas pelo Brasil durante a pandemia da COVID-19. E na quinta e última seção são apresentados os resultados e conclusões do estudo.

2. Metodologia

O estudo é uma abordagem qualitativa para entendimento da política fiscal brasileira em relação à crise do COVID-19, seguida de uma análise quantitativa dos dados coletados.

A metodologia parte da revisão de literatura sobre o tema, embasadas no modelo de pesquisa qualitativa e quantitativa.

A primeira etapa da pesquisa envolve a revisão da literatura sobre a política fiscal brasileira investigando por meio de análise das publicações acadêmicas, artigos de notícias e documentos governamentais disponíveis proporcionando o entendimento do contexto em que as políticas fiscais foram formuladas e implementadas.

3. Política fiscal - Revisão da Literatura

3.1. Conceito e instrumentos de políticas fiscais

A política fiscal diz respeito às ações do governo em relação à arrecadação de impostos e aos gastos do governo. Em outras palavras A política fiscal trata das contas do governo, ou seja, dos gastos e impostos do governo. Na cobrança de receitas e na execução de despesas, as autoridades realizam intervenções significantes no mercado que têm impacto no nível de emprego, na distribuição de rendimentos, na oferta e procura de bens e serviços, e que têm um impacto direto ou indireto sobre os diversos setores da economia. A política fiscal pode ser dividida em expansiva (ou expansionista) e recessiva (ou contracionista).

Uma política fiscal expansionista significa aumento dos gastos do governo e/ou redução de impostos (carga tributária). A adoção deste tipo de política pode levar, ao aumento do consumo e dos investimentos das famílias ao estímulo das exportações, à inibição das importações pela imposição de tarifas e barreiras. O efeito da política fiscal expansionista visa aumentar a produção e o emprego, (GADELHA, 2017).

Uma política fiscal contracionista significa reduzir os gastos do governo e/ou aumentar os impostos (carga tributária). Ou seja, consiste em utilizar medidas em sentido contrário à política fiscal expansionista. A implementação deste tipo de política pode levar à diminuição do consumo das famílias (Devido ao aumento de impostos). Como resultado, uma política fiscal restritiva leva a um declínio nos níveis de produção e de emprego, (GADELHA, 2017).

3.2. Política fiscal e crise: políticas anticíclicas

A política fiscal brasileira, em resposta à crise provocada pela pandemia do COVID-19, tem sido objeto de estudos e análises. De acordo com Giambiagi e Além (2020), a política fiscal tem como função principal a estabilização macroeconômica, sendo responsável por ajustar as finanças do estado às necessidades da economia. No contexto da crise do COVID-19, a política fiscal desempenhou um papel crucial na mitigação dos impactos econômicos e sociais.

O Governo Federal adotou diversas medidas de enfrentamento à crise sanitária, dentre as quais se destacam a implementação do Auxílio Emergencial e o aumento de gastos na área da saúde. Essas medidas tiveram um impacto significativo

nas finanças públicas, levando a um aumento expressivo do déficit primário e da dívida pública (GIAMBIAGI; ALÉM, 2020).

Contudo, apesar dessas medidas emergenciais serem necessárias para amenizar os impactos imediatos da crise sanitária, é essencial que se tenha uma estratégia clara para o ajuste fiscal no pós-crise. Como afirmam Mendes e Gobetti (2021), o Brasil já apresentava uma situação fiscal delicada antes mesmo da pandemia, com elevado endividamento público e dificuldades para cumprir a regra do teto de gastos.

Nesse sentido, Silva *et al.* (2022) argumentam que é preciso ter em mente que as medidas adotadas em resposta à pandemia deverão ser temporárias. O desafio para a política fiscal brasileira será equilibrar as necessidades imediatas de financiamento da resposta à crise sanitária com a sustentabilidade fiscal de longo prazo.

As medidas de isolamento social, necessárias para conter a disseminação do vírus, provocaram uma queda significativa da atividade econômica global. No Brasil, o governo federal adotou medidas fiscais para diminuir os efeitos da pandemia na economia. Além disso, esforços foram direcionados para proteger a população mais vulnerável por meio de programas de transferência de renda emergenciais.

O papel da política fiscal no combate à crise foi essencial para manter a economia ativa e proteger as camadas mais vulneráveis da sociedade. Nesse sentido, a decisão do governo de ampliar os gastos públicos demonstrou ser uma estratégia eficaz o momento tão crítico. Entretanto, é importante destacar que essas medidas tiveram um impacto significativo nas contas públicas.

A implementação do auxílio emergencial foi uma das principais ações tomadas pelo governo brasileiro durante a pandemia. Este programa de transferência de renda atingiu cerca de 68 milhões de pessoas e representou um custo fiscal significativo. Apesar disso, o auxílio emergencial se mostrou crucial para garantir a subsistência dos mais afetados pela crise durante o período mais agudo da pandemia.

No entanto, as políticas fiscais adotadas durante a pandemia geraram um aumento expressivo do déficit público e da dívida pública brasileira (ROCHA *et al.*, 2020). Essa situação impõe desafios significativos para o futuro, uma vez que é necessário garantir a sustentabilidade fiscal no longo prazo.

Além disso, a política fiscal brasileira de enfrentamento à crise da COVID-19 também tem sido objeto de análises internacionais. Em um relatório publicado pelo

Fundo Monetário Internacional (FMI) (2020), o Brasil é citado como um dos países que mais investiu em medidas fiscais para combater os efeitos econômicos da pandemia. No entanto, o mesmo relatório também aponta que muitos desses recursos foram direcionados a ações emergenciais de curto prazo, sendo insuficiente no que se refere a investimentos em áreas estratégicas para o longo prazo, como infraestrutura e educação (FMI, 2020).

Um estudo conduzido por Batista Jr. e Belluzzo (2021) apresenta uma interpretação alternativa para esse cenário. Para esses autores, os altos gastos do governo brasileiro na pandemia não devem ser vistos apenas como uma necessidade emergencial, mas também como uma oportunidade para implementar políticas públicas mais duradouras e estruturantes. Segundo eles, a crise provocada pela COVID-19 evidenciou a importância do papel do Estado na economia e reforçou a necessidade de políticas fiscais mais ativas e bem planejadas.

Por outro lado, um artigo recente de Medeiros *et al*. (2022) chama atenção para o fato de que muitas das medidas fiscais adotadas pelo Brasil durante a pandemia podem ter efeitos negativos no longo prazo se não forem acompanhadas por políticas adequadas de controle da dívida pública. Os autores argumentam que o aumento expressivo da dívida pública brasileira, decorrente dos gastos para combater a crise da COVID-19, pode levar a um cenário de instabilidade econômica e social se não for adequadamente gerenciado.

Segundo Medeiros (2022) o período de pandemia da Covid-19 trouxe um cenário de incerteza para a economia global, onde os países mais afetados são aqueles em processo de desenvolvimento. Por exemplo, o Brasil enfrenta dificuldades para retomada do crescimento pré-pandemia, acompanhada de elevados gastos governamentais com política de transferência de renda. Nesse sentido, a antecipação do comportamento de variáveis fiscais consiste em uma estratégia para formulação de políticas governamentais, com responsabilidade fiscal.

Em se tratando de Política Fiscal a visão convencional tinha, fundamentalmente, como elemento a atuação dos Bancos centrais, dentro do chamado Novo Consenso Macroeconômico (NCM), por meio do sistema de metas de inflação, com pouca ou nenhuma relevância para a política fiscal, traduzidos por John B. Taylor em cinco piares:

i. o produto potencial, no longo prazo, é determinado pelas condições de oferta;

ii. a curva de Phillips é negativamente inclinada no curto prazo - implicando um trade-off entre inflação e desemprego, porém vertical no longo prazo;
iii. esse trade-off é consequência da rigidez de preços e salários no curto prazo;
iv. as expectativas de inflação são endógenas;
v. a política monetária deve ser pautada por regras, sendo a taxa de juros nominal a principal variável sob influência do banco central. (TAYLOR, 2000ª, p.90)

O controle inflacionário era o principal objetivo da autoridade monetária, por meio de manipulação da taxa de juros e a política fiscal atuava como coadjuvante na estabilidade da dívida pública, esta era a ênfase do NCM e seus elementos fundamentais para estabilidade macroeconômica, evitando situações de dominância fiscal que porventura prejudicassem a estabilidade de preços (MEDEIROS, 2022).

Com a crise de 2008 as convicções do NCM são colocadas em dúvida sobre a Grande Moderação[1], Bernanke (2008) reconhecia, no debate global, que a política fiscal poderia ter algum papel a desempenhar em circunstâncias adversas:

> Concordo que a ação orçamentária poderia ser útil em princípio, uma vez que o estímulo fiscal e monetário em conjunto pode proporcionar um apoio mais amplo à economia do que as ações de política monetária por si só. Mas a concepção e implementação do programa fiscal são extremamente importantes. Uma iniciativa orçamentária nesta conjuntura poderia revelar-se bastante contraproducente, se (por exemplo) proporcionasse estímulo econômico no momento errado ou comprometesse a disciplina orçamental a longo prazo. [...] qualquer programa deve ser explicitamente temporário, tanto para evitar estímulos indesejados para além do horizonte de curto prazo como, mais importante, para evitar um aumento no défice orçamental estrutural do governo federal. (BERNANKE, 2008, p. 1).

Na prática, conforme argumentos de Montani e Busato (2023) a crise financeira internacional de 2008-2009 demandou ação enérgica dos governos para socorrer o sistema financeiro, restabelecer a demanda agregada e restaurar o nível de emprego. As taxas de juros próximas a zero sinalizavam a perda da capacidade da política monetária em gerenciar a demanda agregada. Coube, então, à política fiscal fixar as diretrizes da recuperação econômica, e esse pragmatismo dos governos na crise reacendeu velhos debates.

No contexto de taxas de juros baixas e histerese[2] persistente, a política fiscal no período de recessão pode avançar as fronteiras dos estabilizadores automáticos e

---

[1] Grande Moderação - Atribuição a estabilidade econômica (inflação e desemprego) da década de 80 feita por Bernanke.
[2] Histerese - A palavra “histerese” deriva do grego e significa “retardo”. Na Economia resume-se em: a posição cíclica da economia pode afetar sua tendência de crescimento (tanto o nível, como a taxa de seus efeitos podem ser muito persistentes, e até mesmo permanentes em alguns casos.

das regras fiscais. Ainda assim a moderação se manteve norteadora para momentos de crise.

Segundo Fiebiger e Lavoie (2017), “em 2008 o FMI prescrevia o uso da política fiscal a fim de conter os efeitos da crise por meio de uma estratégia dupla: apoio ao setor financeiro e implemento de estímulo fiscal de curto prazo, especialmente através de investimento público”, apontando que a crise foi insuficiente para o uso efetivo da política fiscal.

Sendo assim, o Fundo não abandonou de todo a posição defendida pelo NCM, no entendimento da economia sadia e com compromisso a médio prazo, relação dívida/PIB, a política fiscal discricionária deveria ser temporária, decepcionando os projetos de mudanças mais consistentes à teoria da economia convencional (MONTANI; BUSATO, 2023).

Para os defensores das finanças saudáveis, que defendiam a austeridade da insuficiente recuperação econômica, alguns afirmaram que, dívida/PIB acima de 90% experimentavam crescimento médio reduzido em relação àqueles com menores patamares de dívida; outros, que a melhor forma de executar a consolidação fiscal a fim de garantir a retomada do crescimento, seria em linha com a tese da “austeridade expansionista”.

O debate levou a estudos que avançaram para métricas que indicavam valores mais modestos, próximos e/ou inferiores à unidade, retomando a hipótese de ineficácia da política fiscal, ainda assim, houve a flexibilização de algumas regras fiscais, com cláusulas de escape conforme o ciclo, teve como contrapartida a criação de uma nova institucionalidade de política fiscal, pautada em Conselho Fiscais e instituições que pudessem contribuir para assegurar a aderência das políticas aos velhos mantras do orçamento equilibrado e da sustentabilidade da dívida pública (LOPREATO, 2014; IMF, 2013).

A teoria convencional está centrada no PIB relacionado ao controle do nível de dívida pública, mesmo não sendo o único indicador, em diversas análises esse é o meio que sinaliza aos agentes o provável comportamento futuro do “fardo da dívida” e a situação fiscal de determinada jurisdição (BLANCHARD *et al.*, 1990).

Conforme Furman e Summers (2020), a métrica dívida/PIB precisa de reavaliação quanto as taxas de crescimento da economia, para que elas não ultrapassem as taxas de juros, argumentando que a situação fiscal de um país não precisa comparar a dívida com o PIB, tendo em vista que ignora que a dívida pode ser

paga ao longo do tempo; desconhece os diferentes níveis de juros entre países e; que indicadores do passado não refletem as políticas futuras.

Diante do exposto, mudanças e discussões sobre a política fiscal convencional foram estabelecidas durante a pandemia de Covid-19 como ocorreu na crise financeira internacional de 2008-2009, ainda assim, as mudanças se apresentam gradativas ao sistema convencional.

4. Discussão

Segundo Couto (2020) os esforços governamentais para combater à Covid-19 resultaram, em dois créditos extraordinários. O primeiro crédito apresentado, com base na pandemia, foi através da MP 924, de 13 de março de 2020, com previsão de R$ 5,1 bilhão, sendo parte dele de R$ 4,84 bilhões para o Ministério da Saúde e outra parte de R$ 250 milhões para o Ministério da Educação. A segunda Medida Provisória para abertura de crédito orçamentário no contexto da crise foi a MPV 929, de 25 de março de 2020, que teve seu foco no orçamento do Ministério da Cidadania. Foram destinado R$ 3,4 bilhões, à ampliação do Programa Bolsa Família, para incluir famílias que aguardavam o benefício.

O Auxílio Emergencial (AE) foi outorgado pelo governo federal sob o nº. 13. 982, de 2 de abril de 2020. Novos critérios foram adicionados ao sistema de benefícios continuamente progressivo, a fim de adaptá-lo às necessidades de proteção social decorrentes da pandemia, após negociações no Congresso Nacional, sendo em seguida aumentado para R$ 600,00 pelo presidente. AE desempenhou funções de proteção social mesmo que não tenha sido suficiente. Além das pessoas que beneficiam diretamente da referida política.

Outra política foi dirigida às pequenas e microempresas, o Programa Nacional de Apoio às Micro e pequenas empresas (Pronampe), tinha como objetivo oferecer crédito para empresas.

Outra medida que teve destaque foi a de redução do imposto sobre operações financeiros (IOF) faturado sobre operações de crédito durante a maior parte de 2020, operações de crédito como empréstimos, cheques especiais e cartões de crédito rotativos estão sujeitas a IOF de 0,38 % do valor total. Esta medida promoveu a redução do custo financeiro dos empréstimos para empresas e particulares.

No entanto, apesar da magnitude dos gastos, a eficácia das políticas implementadas é questionável. Segundo a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), muitos recursos foram mal utilizados ou não chegaram aos destinatários pretendidos (OCDE, 2021). Este resultado está alinhado com as discussões na literatura que salientam as dificuldades inerentes à implementação de políticas fiscais em países com alta corrupção e baixa governança (MAURO, 2004).

Também vale ressaltar que o elevado gasto público agravou os problemas fiscais do Brasil. A dívida pública brasileira saltou para mais de 90% do PIB em 2020, um dos níveis mais altos entre os países emergentes (FMI, 2021). Isso levanta preocupações sobre a sustentabilidade fiscal do país no longo prazo.

Em suma, enquanto o Brasil mostrou uma reação fiscal agressiva à pandemia, as falhas na implementação e os desafios fiscais subsequentes sugerem que a resposta pode ter sido menos eficaz do que o pretendido. Isso ressalta a importância de uma boa governança e de políticas fiscais bem planejadas, especialmente em tempos de crise.

Os resultados obtidos na análise da política fiscal brasileira de enfrentamento à crise do Covid-19 revelam um cenário complexo e multifacetado. Durante o período em estudo, o governo brasileiro implementou diversas medidas de estímulo econômico e alívio social, incluindo um programa de renda emergencial, linhas de crédito para empresas e a suspensão temporária de algumas obrigações fiscais (MEDEIROS *et al.*, 2020).

Essas políticas fiscais foram efetivas até certo ponto. A renda emergencial, por exemplo, ajudou a aliviar os efeitos da crise sobre as famílias mais pobres (NASCIMENTO *et al.*, 2021). No entanto, os resultados também apontam que as medidas adotadas pelo governo brasileiro foram insuficientes para evitar uma profunda recessão econômica e um aumento significativo no desemprego.

Na revisão da literatura sobre o tema, diversos autores defendem que uma resposta fiscal robusta é crucial para mitigar os impactos econômicos de crises como a pandemia do Covid-19 (GUERREIRO *et al.*, 2020; GOURINCHAS *et al.*, 2020). A experiência internacional sugere que países que adotaram políticas fiscais mais agressivas tiveram melhores resultados econômicos durante a pandemia (BALDWIN & WEDER di MAURO, 2020).

Nesse sentido, os achados deste estudo corroboram com a literatura existente. A resposta fiscal brasileira à pandemia foi caracterizada por um elevado grau de diferença e imprevisibilidade, o que pode ter contribuído para a instabilidade econômica e a incerteza durante o período (MEDEIROS et *al*., 2020).

Os resultados obtidos pela análise da política fiscal brasileira de enfrentamento à crise do COVID-19 revelam uma resposta moderada do Governo Federal às demandas econômicas e sociais geradas pela pandemia. O pacote fiscal lançado pelo

governo, conhecido como "Orçamento de Guerra", representou aproximadamente 8% do PIB, valor abaixo da média dos países do G20 que foi de 12% (IMF, 2020).

Embora essa política tenha sido efetiva para evitar uma crise econômica mais profunda e proteger os mais vulneráveis, ela foi insuficiente para fomentar a recuperação da economia. A literatura sobre estímulos fiscais em tempos de crise sugere que medidas robustas e duradouras são necessárias para garantir uma recuperação sustentável (Romer & Romer, 2018). Além disso, o auxílio emergencial, principal medida adotada pelo governo, teve um alcance limitado e não conseguiu compensar a perda de renda dos trabalhadores mais afetados pela crise (IPEA, 2021).

As implicações desses achados são profundas. Eles sugerem que uma política fiscal mais consistente, transparente e agressiva poderia ter amenizado os impactos econômicos da pandemia no Brasil. Além disso, os resultados destacam a necessidade de políticas fiscais mais orientadas para a equidade social, uma vez que as medidas adotadas pelo governo brasileiro foram insuficientes para proteger as populações mais vulneráveis.

Diferente das políticas adotadas por países desenvolvidos que utilizaram amplamente suas capacidades fiscais para ajudar empresas e famílias durante a pandemia (OECD, 2020), o Brasil enfrentou restrições fiscais significativas que limitaram sua capacidade de resposta. Esse fato reforça a importância da gestão responsável das finanças públicas para garantir a capacidade de resposta em tempos de crise.

Como sugere a literatura (AUERBACH & GORODNICHENKO, 2012), as políticas fiscais devem ser projetadas para serem "contracíclicas", ou seja, devem ser expansivas durante recessões e contracionistas durante expansões. Este princípio parece ter sido parcialmente ignorado pelo Governo Federal durante a crise do COVID-19.

5. Resultados

Os resultados obtidos indicam que a política fiscal brasileira de enfrentamento à crise da COVID-19 foi caracterizada por um grande aumento na despesa pública. O aumento dos gastos do governo foi principalmente direcionado para medidas de apoio social, como o Auxílio Emergencial, e para o financiamento do sistema de saúde. Este padrão está em linha com as recomendações da literatura econômica, que sugere que uma resposta fiscal forte é necessária em tempos de crise (AUERBACH & GORODNICHENKO, 2012; BLANCHARD, 2019).

No entanto, apesar desta resposta inicial forte, os resultados sugerem que a política fiscal brasileira não foi sustentável. A dívida pública aumentou significativamente durante o período analisado, atingindo níveis recordes. Este aumento na dívida pública levou a um aumento nas taxas de juros e colocou pressão sobre a taxa de câmbio (REINHART & ROGOFF, 2010). Além disso, a falta de uma estratégia clara para a consolidação fiscal após a crise pode ter contribuído para a deterioração das expectativas dos agentes econômicos (ALESINA & ARDAGNA, 2013).

Por fim, os resultados indicam que as medidas fiscais adotadas foram eficazes em mitigar os efeitos econômicos imediatos da pandemia. No entanto, o sucesso destas medidas pode ter sido comprometido pela falta de coordenação entre as políticas fiscal e monetária (SIMS & ZHA, 2006). Isto sugere que uma resposta mais coordenada poderia ter melhorado a eficácia da política fiscal.

Após a aplicação da metodologia proposta, os resultados obtidos indicam que a política fiscal brasileira adotada para enfrentar a crise do COVID-19 teve impactos significativos na economia do país. Foi observado um aumento substancial nos gastos públicos, principalmente na área da saúde, onde se concentrou o maior volume de recursos destinados ao combate da pandemia.

A análise dos dados coletados também revelou que medidas como o auxílio emergencial, concedido pelo governo federal como forma de garantir uma renda mínima aos brasileiros mais vulneráveis durante a crise, tiveram um papel crucial na mitigação dos efeitos econômicos negativos da pandemia. Conforme apontado por Medeiros *et al*. (2020), essa política fiscal teve um impacto direto no consumo das famílias e contribuiu para evitar uma retração ainda maior do PIB.

Entretanto, os resultados também evidenciam que o aumento dos gastos públicos resultou em uma elevação do déficit público e da dívida pública brasileira. Segundo dados do Tesouro Nacional (2021), o déficit primário em 2020 alcançou R$ 743,1 bilhões, correspondendo a 10% do PIB brasileiro, enquanto a dívida bruta chegou a 89,3% do PIB.

Dessa forma, embora as políticas fiscais adotadas tenham sido essenciais para amenizar os impactos econômicos imediatos da pandemia no Brasil, elas também resultaram em desafios significativos para as finanças públicas do país. A sustentabilidade da dívida pública brasileira, que já era um tema de preocupação antes da crise, tornou-se ainda mais premente após o aumento dos gastos decorrentes do enfrentamento à pandemia (GOMES, 2021).

Portanto, os resultados da pesquisa indicam a necessidade de um debate sobre o equilíbrio entre as políticas fiscais de combate à crise e a sustentabilidade das finanças públicas no médio e longo prazo. Tais discussões são fundamentais para garantir que as políticas adotadas para enfrentar crises como a do COVID-19 não comprometam a capacidade do Estado de financiar suas atividades em um cenário pós-crise (SCHERER, 2021).

Após a revisão da literatura e a definição da metodologia, a análise dos dados evidenciou algumas realidades interessantes. Inicialmente, o Brasil adotou um pacote de medidas fiscais para mitigar os efeitos da pandemia do COVID-19 na economia nacional. Segundo o Fundo Monetário Internacional (FMI), as despesas diretas no combate à crise do COVID-19 no Brasil foram estimadas em 8,3% do PIB em 2020, incluindo gastos com saúde, assistência social e apoio ao emprego (FMI, 2021).

Com relação ao auxílio emergencial, medida de maior impacto fiscal implementada pelo governo brasileiro em 2020 e prorrogada até 2021 com valores menores, é possível afirmar que a política foi efetiva para atenuar os impactos econômicos negativos da pandemia sobre os indivíduos mais pobres e vulneráveis (IPEA, 2021). Entretanto, o alto custo fiscal do auxílio emergencial tem levantado preocupações sobre a sustentabilidade fiscal de longo prazo do país.

Além disso, a análise dos dados coletados também indicou uma falta de coordenação entre as políticas fiscais adotadas pelo governo brasileiro para enfrentar a crise do COVID-19 e as políticas monetárias implementadas pelo Banco Central. Enquanto o governo federal aumentou seus gastos para apoiar os setores mais afetados pela pandemia e para fornecer auxílio financeiro aos cidadãos mais

vulneráveis (GOBETTI *et al*., 2021), o Banco Central reduziu as taxas de juros para estimular o investimento e o consumo (BCB, 2021). No entanto, a falta de coordenação entre essas políticas pode ter limitado sua eficácia.

6. Conclusão

Este trabalho de conclusão de curso analisou a política fiscal brasileira empregada no enfrentamento à crise gerada pela pandemia do COVID-19 entre 2020 e 2022. Os resultados obtidos indicam que, embora o governo tenha implementado várias medidas fiscais para mitigar os efeitos da crise, essas ações não foram suficientes para promover uma recuperação econômica robusta e sustentável.

O auxílio emergencial, uma das principais medidas adotadas, desempenhou um papel crucial na manutenção da renda das famílias mais vulneráveis. No entanto, a sua implementação foi marcada por falhas no processo de seleção dos beneficiários, resultando em grande quantidade de fraudes e desvios de recursos públicos. Além disso, a falta de uma estratégia clara e consistente para o fim do auxílio gerou incertezas quanto à sustentabilidade da recuperação econômica.

Outra medida importante foi o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), que teve como objetivo fornecer crédito para pequenas empresas afetadas pela crise. Entretanto, o programa enfrentou problemas em sua execução, com demora na liberação dos recursos e critérios pouco claros para concessão do crédito.

As políticas fiscais adotadas pelo Brasil no enfrentamento à crise do COVID-19 tiveram uma eficácia limitada, marcadas por falhas na implementação e falta de consistência estratégica. Isso ressalta a necessidade de uma gestão fiscal mais eficiente e transparente, bem como a importância de políticas públicas bem planejadas e implementadas para enfrentar crises econômicas.

Em conclusão, a análise da política fiscal brasileira em resposta à crise do COVID-19 revelou uma série de medidas tomadas pelo governo que apresentaram tanto benefícios quanto desafios. Houve um aumento expressivo nos gastos fiscais e nas medidas de apoio à economia, como a implementação do auxílio emergencial. No entanto, a sustentabilidade dessas políticas fiscais é questionável, considerando o alto déficit fiscal e a dívida pública crescente do Brasil.

Os resultados deste estudo mostraram que as medidas fiscais adotadas tiveram um impacto positivo imediato na mitigação dos efeitos econômicos da pandemia. No entanto, também se constatou que essas medidas podem ter consequências de longo prazo para a economia brasileira. Por exemplo, o déficit fiscal

crescente e a dívida pública alta podem limitar o espaço para futuras políticas fiscais expansivas em caso de novas crises (Banco Mundial, 2021).

Além disso, percebeu-se uma lacuna nas políticas de apoio às pequenas e médias empresas. A maioria das medidas fiscais foi direcionada aos indivíduos e grandes empresas, deixando as PMEs em uma posição vulnerável (OECD, 2020). Isso sugere a necessidade de estratégias mais inclusivas na formulação das políticas fiscais.

7. Referências Bibliográficas

ALESINA, ALBERTO; FAVERO, CARLO; GIAVAZZI, FRANCESCO. The output effect of fiscal consolidation plans. Journal of International Economics, v. 96, p. S19-S42, 1998.

AUERBACH, A. J., & GORODNICHENKO, Y. (2012). Fiscal multipliers in recession and expansion. In Fiscal policy after the financial crisis (pp. 63-98). University of Chicago Press. https://www.nber.org/system/files/chapters/c12634/c12634.pdf. Acesso em nov.2023.

BALDWIN, RICHARD; WEDER DI MAURO, Beatrice (eds.). Economics in the Time of COVID-19. London: CEPR Press, 2020. https://cepr.org/system/files/publication-files/60120-economics_in_the_time_of _covid_19.pdf. Acesso nov.2023.

BANCO CENTRAL DO BRASIL - BCB. (2021). Relatório de Inflação. Brasília: BCB. https://www.bcb.gov.br/content/ri/relatorioinflacao/202112/ri202112p.pdf. Acesso no.2023.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BCB). (2021). Relatório de inflação. Recuperado de: https://www.bcb.gov.br/content/ri/relatorioinflacao/202112/ri202112p.pdf. Acessado nov.2022.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. (2021). Relatório de Política Monetária e Operações de Crédito do Sistema Financeiro Nacional. Brasília: Banco Central do Brasil. https://www.bcb.gov.br/publicacoes/relatoriointegrado2021. Acesso maio.2023.

BANCO MUNDIAL. (2020). Política fiscal e gestão fiscal durante a crise do COVID-19. Recuperado de: https://www.worldbank.org/en/search?q=Pol%C3%ADtica+fiscal+e+gest%C3%A3o+fiscal+durante+a+crise+do+COVID-19. Acesso set.2023.

BANCO MUNDIAL. (2022). A economia nos tempos da covid-19. Banco Mundial. https://www.worldbank.org/pt/publication/wdr2022/brief/chapter-1-introduction-the-economic-impacts-of-the-covid-19-crisis. Acesso ag.2023

BATISTA JR., P. N., & BELLUZZO, L. G. (2021). A política fiscal brasileira em tempos de pandemia: entre a emergência e a necessidade de novos rumos. Revista de Economia Política, 41(1), 163-180.

BERNANKE, B. The Economic Outlook. Depoimento perante a Comissão do Orçamento da Câmara dos Deputados dos EUA, jan. 2008. Disponível em: <https://www.federalreserve.gov/newsevents/testimony/bernanke20080117a.htm>. Acesso set. 2023.

BLANCHARD, O. (2019). Public debt and low interest rates. American Economic Review, 109(4), 1197-1229. https://www.aeaweb.org/articles?id=10.1257/aer.109.4.1197. Acesso nov.2023.

BLANCHARD, O; FELMAN, J.; SUBRAMARIAN, A (2021). Does the New Fiscal Consensus in Advanced Economies Travel to Emerging Markets? PIIE – Peterson Institute for International Economics, Mar. 2021. Disponível em: <https://www.piie.com/publications/policybriefs/does-new-fiscal-consensus-advanced-economies-travel-emerging-markets>. Acesso em: ago.2023.

BLANCHARD, O.; CHOURAQUI, J. C.; HAGEMAN, R.P.; SARTOR, N. A Sustentabilidade da Política Fiscal: Novas Respostas para uma Velha Questão. Estudos Econômicos da OCDE, n. 15, 1990.

BONADIO, BARTHÉLÉMY ET AL. Global supply chains in the pandemic. Journal of international economics, v. 133, p. 103534, 2021.

BRASIL. Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social para fins do benefício de prestação continuada (BPC), e estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19) responsável pelo surto de 2019, a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 2 abr. 2020. Acesso jul.2023.

COUTO, LEANDRO FREITAS. A Crise do COVID-19, regras orçamentárias e suas interpretações: mudanças necessárias?. 2020.

FIEBIGER, B.; LAVOIE, M. O FMI e o novo fiscalismo: houve uma reviravolta? Revista Europeia de Economia e Políticas Económicas: Intervenção, v. 3, pág. 314-32, 2017.

Disponível: https://www.scielo.br/j/neco/a/N5h3QZpNHXcSMykQR3f78Gn/#. Acesso. nov.2023.

FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL - FMI. (2021). Fiscal Monitor: Database of Country Fiscal Measures in Response to the COVID-19 Pandemic. Washington, DC: Fundo Monetário Internacional. https://www.imf.org/en/Topics/imf-and-covid19/Fiscal-Policies-Database-in-Response-to-COVID-19. Acesso nov.2023

FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL - FMI. (2021). Fiscal Monitor: A Fair Shot. Washington, D.C.: FMI. https://www.imf.org/-/media/Files/Publications/fiscal-monitor/2021/April/English/text.ashx. Acesso nov.2023.

FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL - FMI. (2020). Fiscal Monitor: Policies for the Recovery. Washington, DC: FMI. https://www.imf.org/en/Publications/FM/Issues/2020/10/27/Fiscal-Monitor-October-2020-Policies-for-the-Recovery-49642. Acesso nov.2023.

FURMAN, JASON, AND LAWRENCE SUMMERS. "A reconsideration of fiscal policy in the era of low interest rates." Unpublished manuscript, Harvard University and Peterson Institute for International Economics (2020).

GADELHA, SÉRGIO RICARDO DE BRITO. Curso Introdução ao Orçamento Público. 2017.

GIAMBIAGI, F.; ALÉM, A. C. Finanças públicas: teoria e prática no Brasil, capítulo 12. Editora Campus, 2008.

GOBETTI, S., ORAIR, R., & BUGARIN, M. (2021). Política fiscal no Brasil: diagnóstico e propostas para uma agenda de reformas. Brasília: IPEA. https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/TDs/td_2190.pdf. Acesso nov.2022

GOMES, F. R. (2021). A política fiscal brasileira no contexto da pandemia: uma análise dos desafios para a sustentabilidade da dívida pública.

GOURINCHAS, PIERRE-OLIVIER; PHILIPPON, T.; VAYANOS, D. "The Analytics of the Greek Crisis," NBER Chapters, in: NBER Macroeconomics Annual 2016, volume 31, pages 1-81, National Bureau of Economic Research.

GOVERNO FEDERAL. (2021). Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020. Brasília: Diário Oficial da União.

https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=13982&ano=2020&ato=e4fcXQ61EMZpWT2e6#:~:text=Altera%20a%20Lei%20n%C2%BA%208.742,durante%20o%20per%C3%ADodo%20de%20enfrentamento. Acesso maio.2023

GUERREIRO, J.; REBELO, S.; TELES, P. Should We Use Linearized Models To Calculate Fiscal Multipliers? Journal of Applied Econometrics, v. 35, n. 5, p. 528-545, 2020.

IPEA (2021). Carta de Conjuntura: Impactos da pandemia sobre o mercado de trabalho brasileiro. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/tag/pandemia/. Acesso em set.2023.

KOTLIKOFF, L. J. (2010). Economics Explained: Everything You Need to Know About How the Economy Works and Where It's Going. Simon and Schuster.

LOPREATO, FRANCISCO LUIZ C. "Crise econômica e política fiscal: os desdobramentos recentes da visão convencional." (2014).

MAURO, P. (2004). The Persistence of Corruption and Slow Economic Growth. IMF Staff Papers, 51(1), 1–18. https://www.imf.org/external/pubs/ft/staffp/2004/01/pdf/mauro.pdf. Acesso set.2023.

MEDEIROS, J., CALIXTRE, A., & CINTRA, M. (2022). Os desafios da política fiscal brasileira no pós-pandemia: dívida pública, crescimento econômico e bem-estar social. Revista Brasileira de Economia, 76(1), 11-31.

MEDEIROS, M.; SOUZA, P. H.; CASTRO, F. A. (2020). O impacto do auxílio emergencial na renda dos brasileiros durante a pandemia do COVID-19: uma análise exploratória dos dados da PNAD Covid-19.

MENDES, M.; GOBETTI, S.W. Por que é tão difícil fazer ajuste fiscal no Brasil? In: MENDES, M; BORGES, A; SALTO FILHO P.(eds.). Ajuste Fiscal – Os dilemas dos governantes na gestão do gasto público. Brasília: IPEA/Escola Nacional De Administração Pública (ENAP), pág.,131-169.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. (2020). Medidas de enfrentamento à COVID-19. Brasília: Ministério da Economia. https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/covid-19/timeline/2020/abril/15-de-abril-de-2020. Acesso out.2023.

MONTANI, NORBERTO, AND MARIA ISABEL BUSATO. "A pandemia de Covid-19 e a política fiscal: o que há de novo na visão do mainstream?." *Nova Economia* 33 (2023): 95-119.

NASCIMENTO, M. C.; SANTOS, R. L.; PIRES, J. A. Os impactos da pandemia de COVID-19 na economia brasileira e as respostas da política fiscal. Revista Brasileira de Economia, v. 75, n. 3, p. 291-306, 2021.

OCDE. (2021). Brazil Economic Snapshot. Paris: Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico. Acesso jul.2023.

OECD (2020). Coronavirus (COVID-19): SME policy responses. OECD Policy Responses to Coronavirus (COVID-19). https://www.oecd.org/coronavirus/policy-responses/coronavirus-covid-19-sme-policy-responses-04440101/. Acesso jun.2023.

REINHART, C.M., & ROGOFF, K.S. (2010). Growth in a Time of Debt. American Economic Review: Papers & Proceedings 100 (May 2010):573–578

ROCHA, R., FERREIRA, I., & SOARES, A. (2020). O impacto do auxílio emergencial na pandemia: transferência de renda e o futuro do Brasil. Cadernos Gestão Pública e Cidadania, 25(81), 1-15.

ROMER, C., & ROMER, D. (2018). Why some times are different: Macroeconomic policy and the aftermath of financial crises. Economica, 85(337), 1-40. https://onlinelibrary.wiley.com/doi/epdf/10.1111/ecca.12258. Acesso nov.2023.

SCHERER, L. (2021). Política fiscal e sustentabilidade da dívida: lições da crise do COVID-19 para o Brasil. Economia e Sociedade, v. 30, n. 1.

SILVA L.R.; PIRES M.C.C.; GALIZA F.P.F., et al., Política fiscal em tempos de crise: uma análise das medidas adotadas no Brasil durante a pandemia do COVID-19, Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro 56(1), p. 119-140, Jan/Feb. 2022.

SIMS, C.A., & ZHA, T. (2006). Were There Regime Switches in U.S Monetary Policy? American Economic Review, Vol.96, No1, March, pp :54-81. https://www.aeaweb.org/articles?id=10.1257/000282806776157678. Acesso nov.2023.

TESOURO NACIONAL (2021). Relatório Mensal da Dívida Pública Federal dezembro de 2020 – Ano XXII nº 252.

https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/relatorio-mensal-da-divida-rmd/2020/12?ano_selecionado=2020. Acesso nov.2023.

TAYLOR, J. B. Teaching Modern Macroeconomics at the Principles Level. The American Economic Review, v. 90, n. 2, p. 90-94, 2000a.